



## REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETE 3X3

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este regulamento é o documento composto conjunto das disposições que regem a **02 (duas) etapas do CAMPEONATO PARANAENSE DE BASQUETE 3X3 DE SURDOS 2023**, nas categorias feminina e masculina, a serem realizadas nas seguintes datas:

1. Etapa Francisco Beltrão - 05 e 06 de agosto de 2023;
2. Etapa Guarapuava - 21 e 22 de outubro de 2023.

1.2. Esses eventos serão realizados de acordo com as regras oficiais previstas da Federação Internacional de Basquete 3x3 (FIBA) adotadas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB) e da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

1.3. Todos os participantes do evento esportivo em tela serão considerados conhecedores deste documento e demais documentos do evento esportivo em tela, além das demais normas da FDSP, especialmente o Regimento Interno da FDSP e o Regulamento Geral dos Eventos Esportivos, e das legislações afins vigentes, aos quais ficam submetidos, bem como também, assinarão, automaticamente com ciência, o termo de compromisso e de responsabilidade, cujo seu conteúdo está anexado a este instrumento.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1. Somente será permitida a participação dos surdoatletas daquelas Entidades filiadas diretas da FDSP, devidamente regularizadas e que estejam com as taxas quitadas.

2.2. As equipes participantes deverão consultar o sistema da FDSP (<https://filiada.surdos.org/fdsp/entrar>) para a realização de inscrição e verificação de detalhes, como o prazo de inscrição, envio de documentos e outras informações.

2.2.1 Os participantes, que se inscreverem para a competição, assinarão, automaticamente com ciência, o termo de compromisso e de responsabilidade, cujo seu conteúdo está anexado a este instrumento.

2.3. Não há limite de número de vagas para cada categoria.

2.3.1. As inscrições serão realizadas por meio do sistema da FDSP que poderão se esgotar antes do prazo estipulado para realização das mesmas.

2.4. É obrigatório inscrever entre 03 surdoatletas por equipe, podendo ter 1 reserva (não obrigatório).

2.4.1. Os surdoatletas serão liberados para a competição após o pagamento de taxas discriminadas no site da FDSP e envio de fichas de cadastro via sistema, anexando os documentos necessários, tais como: audiometria e documentos pessoais.

2.5. Não é obrigatório inscrever os membros técnicos.

2.5.1. Caso desejar, o número máximo será de até 02 (dois) membros por equipe.

2.5.2. Poderão participar da comissão técnica da equipe as pessoas ouvintes e/ou surdas.

2.5.3. Não é permitido acúmulo de cargos técnicos (técnico, auxiliar, delegado, etc.) em mais de uma equipe na mesma competição. Ou seja, cada membro técnico só pode participar de uma única equipe.

2.6. Os surdoatletas e membros técnicos das Entidades deverão estar devidamente inscritos no evento esportivo em tela, dentro dos prazos estabelecidos pela FDSP.

2.7. É indispensável aos surdoatletas e aos membros técnicos apresentarem a carteirinha da FDSP ou de associado da



Entidade.

2.7.1. Em caso de perda ou extravio do documento a que se refere o caput deste artigo, a participação será avaliada pela FDSP.

2.8. O responsável da equipe participante deverá entregar à mesa os documentos citados no item 2.7, um pouco antes do fim do jogo anterior.

2.8.1. Os documentos, a que se refere este caput, deverão permanecer na mesa até o final do jogo, sendo devolvidos logo após o término deste.

2.8.2. O surdoatleta ou membro técnico, que não cumprir será aplicado W.O. no jogo e tendo que pagar a multa estipulada.

### **3. IDADE DOS PARTICIPANTES**

3.1. Somente poderão participar os surdoatletas maiores de 14 anos em 2022 (nascido antes de 2008) e membros técnicos maiores de 16 anos em 2022 (nascido antes de 2006).

3.1.1. A equipe participante deverá acessar o Drive do Google e baixar o modelo do documento, para apresentar AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável do integrante menor e entregar aos cuidados da Comissão Supervisora da FDSP no dia da competição.

3.1.2. O modelo de Autorização para participação do menor de idade será enviado por e-mail à Entidade filiada direta, onde consta o menor na relação de inscritos.

3.1.3. Caso não apresente a Autorização original com assinatura à mão, o respectivo menor de idade ficará impossibilitado de participar dos jogos.

### **4. CONGRESSO TÉCNICO**

4.1. O técnico e/ou delegado das equipes participantes se reunirão em Congresso Técnico, a ser realizado em data e horário e divulgado no cronograma publicado no sistema da FDSP, com a finalidade de discutir assuntos inerentes aos eventos, onde será feito na modalidade online pela Plataforma Meet ou Zoom.

4.1.1. Durante o Congresso Técnico, não serão debatidos e/ou deliberados assuntos considerados fora do objetivo do respectivo evento.

4.1.2. Não será permitida a participação de surdoatletas neste Congresso, salvo autorização da Entidade.

4.1.3. O não comparecimento de algum representante gera automaticamente perda do direito de votação e reclamação posterior relacionada aos assuntos debatidos no Congresso e às regras da competição.

4.1.4. Os supervisores do evento, designados pela FDSP, serão responsáveis pela mediação e registro do Congresso Técnico, podendo estipular ordem e limite de tempo para manifestação dos presentes, para melhor organizar o debate.

### **5. COMPETIÇÃO E SISTEMA DE DISPUTA**

5.1. A competição será conduzida da seguinte forma:

- a. Os casos de natureza geral serão resolvidos de acordo com os documentos da FDSP.
- b. Os casos de natureza técnica relacionados com as regras de competição serão resolvidos de acordo com as Regras e Regulamentos atuais da Confederação Brasileira de Basquete - CBB.
- c. Os casos de natureza técnica relacionados com as regras de competição serão resolvidos de acordo com as Regras e Regulamentos atuais da Federação Internacional de Basquete - FIBA.



5.1.1. As regras da CBB podem ser visualizadas através do seguinte link: <https://www.cbb.com.br/wp-content/uploads/CBB-FIBA-3x3-Regras-e-Interpretacoes-2020.pdf>

5.1.2. A única adaptação técnica que temos para competição dos surdos é em relação ao apito dos árbitros, que deverão utilizar as mãos para sinalizar visualmente as marcações em todos os momentos das partidas.

5.2. O sistema de disputa será de acordo com o número de inscrições por categoria, que poderá ser uma das duas formas de disputa.

5.2.1. Caso o evento receba até 05 (cinco) inscrições de qualquer categoria e a disputa será pelos pontos corridos.

5.2.2. Caso o evento receba mais de 06 (seis) inscrições de qualquer categoria e a disputa será realizada em duas fases: classificatória (Exemplo: oitavas finais, quartas finais, etc.) e decisiva.

5.3. Será adotada a seguinte pontuação durante a competição:

- 02 (dois) pontos por vitória;
- 01 (um) por derrota.

5.3.1. Se equipes que alcançaram a mesma fase na competição estiverem empatadas, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- a. Maior número de vitórias (ou percentual de vitórias no caso de número diferente de jogos numa comparação entre grupos);
- b. Confronto direto (somente levando em conta vitória/derrota e se aplica somente dentro de um grupo);
- c. Maior média de pontuação (sem considerar os placares de vitórias por ausências- Wx0). Se as equipes ainda estiverem empatadas após esses três critérios, a(s) equipe(s) com o melhor ranqueamento vence(m) o desempate.

5.3. O primeiro jogo terá início de acordo com a tabela divulgada, com previsão de horário para cada partida.

5.3.1. Os jogos subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral, por isso não há horário exato para início de cada jogo.

5.4. Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos do tempo estabelecido na tabela. Passada essa tolerância, o individual ou dupla faltosa ou incompleta perderá a partida por W.O.

5.4.1. Uma equipe perderá o jogo por ausência se, no horário marcado para o início do jogo, a equipe não estiver presente na quadra com 03 jogadores(as) prontos(as) para jogar. No caso desta perda por ausência, a pontuação do jogo é marcada com W-O ou O-W (sendo "W" colocado para o vencedor). Para a equipe vencedora este resultado do jogo não será considerado quando for calcular sua média de pontos (average score), enquanto para a equipe perdedora o resultado do jogo deverá ser considerado "0" (zero) pontos quando for calcular sua média de pontos (average score). Uma equipe será desqualificada da competição após sua segunda ausência ou no caso de não comparecimento em quadra.

5.4.2. A equipe é automaticamente eliminada da competição se houver mais de dois jogos por W.O.

5.4.3. A equipe que levar W.O. em algum jogo receberá cobrança de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada partida perdida por W.O.

5.5. Não será aceito a formação de surdoatletas de entidades diferentes.

5.6. A forma de pontuação da modalidade é da seguinte forma:

- a. A todo arremesso dentro do arco (área de cesta de campo de 1 ponto) deverá ser concedido 1 (um) ponto;
- b. A todo arremesso atrás do arco (área de cesta de campo de 2 pontos) deverão ser concedidos 2 (dois) pontos;
- c. A todo arremesso de lance livre convertido deverá ser concedido 1 (um) ponto.



5.7. O tempo normal de jogo será 1 (um) período de 10 (dez) minutos. O cronômetro de jogo deverá ser direto e deverá parar somente em casos de falta grave.

5.8. A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de “morte súbita” se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

5.9. Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 (um) minuto antes de a prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 (dois) pontos na prorrogação vence o jogo.

5.10. Uma equipe perderá por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos(as) os(as) jogadores(as) da equipe estiverem lesionados(as) e/ou forem desqualificados(as). Em caso de uma situação de desistência, a equipe vencedora pode escolher manter a sua pontuação como está ou ter o jogo ganho por W-O, enquanto a pontuação da equipe desistente será “0” (zero) em qualquer destes casos. No caso de uma desistência onde a equipe vencedora escolha ter a vitória por W-O, o resultado deste jogo não será considerado quando for calculada a média de pontos (average score) desta equipe.

5.11. Uma equipe que perder a partida por desistência ou uma ausência desonesta será desqualificada da competição.

## 6. PENALIDADES

6.1. Para o ingresso de processo de denúncias ou recursos será cobrado, pela Comissão Organizadora do Evento, uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no máximo 10 (dez) minutos após o final de cada partida.

6.1.1. Em caso de ser procedente a denúncia ou o recurso, o valor recolhido não será devolvido à parte requerente.

6.2. No julgamento dos processos a Comissão Supervisora da FDSP se baseará:

- a. Neste Regulamento e demais Normas da FDSP;
- b. Nas Regras oficiais e demais Resoluções adotadas para Basquete 3x3 Nacional e Internacional.

6.2.1. As partes envolvidas em casos de indisciplina e infrações graves poderão encaminhar processo à Comissão de Arbitragem da modalidade, para o devido julgamento de acordo com a legislação vigente no País.

6.3. A equipe que não comparecer em alguma partida sofrerá a cobrança de multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada partida perdida, classificando-a como participante desistente/ausente.

6.3.1. As multas do item 6.3 serão cobradas por Ofício da FDSP, enviado à Entidade filiada, após a divulgação do relatório esportivo da competição.

## 7. MULTAS

7.1. Caso o participante seja penalizado com cartão amarelo, o mesmo deverá pagar uma multa de R\$ 10,00 (dez reais) por cartão.

7.2. Caso o participante seja penalizado com cartão vermelho, o mesmo deverá pagar uma multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por cartão.

7.2.1. No caso, o participante tomar 2 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo e conseqüentemente o vermelho, a multa será de R\$ 20,00 (vinte reais). E no caso o participante tomar um cartão amarelo e outro cartão vermelho (passível de expulsão direta), o valor da multa será de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo R\$ 10,00 (dez reais) do amarelo e R\$ 20,00 (vinte reais) do vermelho.

7.3. Caso um ou dois dos participantes estejam com uniforme ou equipamento incorreto e/ou incompleto receberão cobrança de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por equipe. A partir de 3 (três) participantes da equipe com uso de uniforme ou equipamento incorreto e/ou incompleto, a equipe será derrotada por W.O, com a aplicação da



multa posteriormente.

7.4. Os cartões amarelos e vermelhos serão acumulativos para todo o evento, ou seja, desde a fase classificatória até a fase final.

7.5. Caso vier essa situação da ausência de alguma equipe ou levar W.O por alguma partida, a FDSP deverá cobrar uma taxa de multa do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada partida.

7.6. Todas as multas aplicadas do presente Regulamento serão cobradas por Ofício juntamente com o boleto, enviado à Entidade filiada, após a divulgação do relatório esportivo da competição.

## **8. MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS**

8.1. Os participantes devem usar uniformes com logotipos das entidades e numerados.

8.1.1. Não será permitido o uso de calça jeans, tergal ou similar.

8.2. Os surdoatletas que necessitam usar óculos de grau durante as partidas, devem apresentar laudo médico comprovando tal necessidade e documento(s) que comprove que os óculos são fabricados com material adequado à prática esportiva, a fim de evitar ferimentos a si ou a terceiros.

8.3. Caso o participante esteja com equipamento incorreto e/ou incompleto poderá ser impedido de competir, perdendo a partida por W.O.

8.4. Na premiação, as equipes deverão estar uniformizadas e não poderão estar de chinelos.

## **9. PROIBIÇÕES**

9.1. De acordo com os arts. 40 e 41 do Regulamento Geral de Eventos Esportivos da FDSP está determinando a proibição do consumo de cigarros, bebidas alcoólicas e outras drogas e do uso de aparelho auditivo ou Implante Coclear com as respectivas consequências.

9.1.1. Caso a FDSP flagre-os, serão punidos imediatamente após a reunião unânime da Comissão Disciplinar com parecer da Diretoria da FDSP, que decidirá qualquer forma de punição.

9.2. Ainda de acordo com o art. 42 do Regulamento Geral de Eventos Esportivos da FDSP, aos surdoatletas, é expressamente proibido o uso de aparelhos auditivos e/ou implante coclear, brincos, pulseiras, colares, anéis e outros que possam oferecer o risco de lesão. Ou seja, é proibido usar qualquer objeto que possa causar contusão aos jogadores ou que deem vantagem artificial sobre o adversário.

9.2.1. Os jogadores podem usar óculos especiais ou comuns por sua própria responsabilidade.

## **10. PREMIAÇÃO**

10.1. Este evento terá premiação apenas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares e não terá troféus de destaques excepcionalmente nesta edição.

10.2. O cerimonial de premiação da entrega das premiações será efetuado no local principal, ao final da competição.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. A FDSP encaminhará um ou mais representante(s) que será(ão) de autoridade máxima durante a competição e o(s) mesmo(s) comprometerá(ão) a respeitar e fazer cumprir os documentos que se referem ao evento esportivo em tela.

11.1.1. As equipes serão responsáveis pela disciplina dentro e/ou fora dos locais de competição.



11.2. A FDSP não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza ocorridos ou ocasionados a surdoatletas, equipamentos, materiais e/ou terceiros, no decorrer do evento.

11.3. Este regulamento está sujeito a alterações.

11.3.1. Os casos omissos a este documento serão definidos/solucionados pela Comissão Organizadora (antes e depois do evento) ou pela Comissão Supervisora (durante o evento).

Curitiba, 03 de julho de 2023.

Yuri Soares da Silva  
Diretor de Esportes  
Federação Desportiva de Surdos do Paraná